

EDITAL

Para os devidos efeitos, **torna-se público** que, em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Tabela de Preços Municipais em vigor, as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos em vigor, no ano de 2026, são as mesmas do ano anterior, a saber:

Domésticos, por mês	
a) Consumidores de água:	
a.1) 1º escalão	3,17 €
a.2) 2º escalão	6,08 €
a.3) 3º escalão	10,51 €
a.4) 4º escalão	14,71 €
a.5) mais de 30 m3	20,99 €
b) Não consumidores de água, por mês	3,81 €
Comércio e Serviços, por mês:	
a) Estabelecimentos com a área até 50 m2	8,42 €
b) Estabelecimentos com a área de 50 a 100 m2	12,63 €
c) Estabelecimentos com a área superior a 100 m2	21,00 €
Os valores são cobrados mensalmente com os recibos de água, com exceção dos não consumidores de água, cuja cobrança será efetuada semestralmente	

Celorico de Basto, 13 de fevereiro de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José António Peixoto Lima)